

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-035/2014 CONFORME
PROCESSO-385/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 25/06/2014 10:35:36

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 30/06/2014

Lido Sessão: Ordinária de 30/06/2014

Lido por: Débora Geib

Verificar se esta sendo inserida na rede pública municipal de ensino, ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas, incluindo o uso de álcool, tabaco e automedicação.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A vereadora que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, verifique se a Lei municipal nº1.790/2001, esta sendo atendida, especificamente em relação a obrigatoriedade da rede pública municipal de ensino, promover ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas, incluindo o uso de álcool, tabaco e automedicação.

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do vereador de fiscalizar a Lei nº 1.790/2001 na grade curricular da rede pública municipal de ensino, bem como por entender-se essencial este tipo de prevenção contra drogas, iniciar nas escolas municipais.

Câmara Municipal de Gramado 25 de Junho de 2014.

Vera Simão
Vereadora PP